CONVOCATÓRIA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, POR INICIATIVA DOS REQUERENTES, DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, face à não convocação da sessão extraordinária por parte do Senhor Presidente da Mesa no prazo legal de cindo dias após a receção do requerimento datado de 18 de maio de 2026, os membros eleitos abaixo-assinados, **perfazendo pelo menos um terço do número legal de membros deste órgão em efetividade de funções**, convocam diretamente a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia.
A sessão realizar-se-á no próximo dia **5 de junho de 2026, pelas 20h30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, Vila do Conde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- **Ponto 1:** Discussão e apreciação sobre a anulação das votações sobre o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e sobre a conta de gerência do ano de 2025, realizadas na Assembleia Ordinária de 29 de abril de 2026, uma vez que as mesmas não foram aprovadas pelo Executivo da Junta de Freguesia;
- **Ponto 2:** Discussão e apreciação sobre um pedido de auditoria externa às contas da Junta de Freguesia de Vila do Conde, abrangendo os anos de 2021 a 2025;
- **Ponto 3:** Discussão e apreciação da notificação a fazer pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia ao senhor Presidente da Junta para disponibilização imediata da documentação (faturas, recibos, extratos bancários), dos anos de 2024 e de 2025, anteriormente solicitada, ao abrigo da alínea e) do artigo 12.ºdo Regimento;
- **Ponto 4**: Apreciação da situação do Presidente Isaac Braga depois da exibição do programa "A Prova dos Factos", na RTP 1, onde lhe são imputadas um conjunto de irregularidades graves, considerando a sua eventual renúncia.

AVISO INFORMATIVO: FALTA DE QUÓRUM
Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e em articulação com o n.º 2 do artigo 29.º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se desde já todos os membros e o público de que:
Caso não se verifique a presença da maioria do número legal dos membros (quórum de funcionamento) à hora estipulada, fica desde já convocada a segunda reunião para o dia 8 de junho de 2026, pelas 20h30, no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos.

Vila do Conde, 27 de maio de 2026

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde – PSD/CDS-PP e pelo Partido Chega

(Rui Jorge Saavedra Magalhães)

(Rafael Mesquita Terroso)

Ana Rita Ferreira de Oliveira

(Ana Rita Ferreira de Oliveira)

Artur Santos Bonfim

(Artur Santos Bonfim)

Luís Manuel Carvalho Gomes

(Luís Manuel de Carvalho Gomes)

Ana Rita da Costa Fonseca

(Ana Rita da Costa Fonseca)

Filipe Miguel Fangueiro

(Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro)